

MATRIZ DE RISCO

A presente Matriz de Riscos foi elaborada com base nas características e condições previstas no Termo de Referência, considerando os riscos relacionados ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços destinados à modernização das salas de aula da Rede Municipal de Ensino. Foram considerados os riscos relacionados ao planejamento, fornecimento, transporte, recebimento, instalação, adequações elétricas, serviços de alvenaria e pintura, bem como aqueles decorrentes da necessidade de integração entre os diferentes lotes.

Para fins desta matriz, os riscos foram classificados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto que poderão causar na execução do objeto, considerando-se a seguinte escala: probabilidade de 1 a 5, sendo 1 muito baixa e 5 muito alta; e impacto de 1 a 5, sendo 1 muito baixo e 5 muito alto. O nível de risco resulta da multiplicação da probabilidade pelo impacto, sendo classificados como baixo, médio, alto ou extremo.

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsável
1	Atraso no fornecimento das lousas de vidro, suportes, materiais elétricos ou materiais de pintura.	3	4	Alto	Acompanhamento dos prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento e comunicação com as empresas responsáveis pelos respectivos lotes.	Notificação da contratada para regularização, reprogramação das etapas e adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.	Contratada / Fiscal
2	Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações do TR.	2	4	Médio	Conferência dos produtos no recebimento, verificando dimensões, características, quantidade, qualidade e	Recusa do material e exigência de substituição no prazo estabelecido, sem ônus para a Administração.	Contratada / Fiscal



					demais especificações.		
3	Quebra ou avaria das lousas de vidro durante transporte ou movimentação.	2	5	Alto	Exigência de acondicionamento, embalagem, transporte e movimentação adequados.	Recusa das lousas danificadas e substituição pela contratada, sem prejuízo do cronograma.	Contratada / Fiscal
4	Incompatibilidade dos suportes fornecidos com os televisores.	2	4	Médio	Conferência prévia das características dos suportes e dos televisores disponibilizados pela Administração.	Substituição do suporte incompatível e realização de nova instalação, sem custo adicional.	Contratada / Administração
5	Incompatibilidade dos materiais elétricos com a infraestrutura existente.	2	5	Alto	Verificação prévia das instalações existentes e utilização de materiais compatíveis.	Adequação ou substituição dos materiais e correção da instalação.	Contratada / Fiscal
6	Insuficiência ou divergência de quantitativos dos materiais.	2	4	Médio	Conferência dos quantitativos previstos no TR e dos materiais efetivamente entregues.	Solicitação de complementação ou substituição dos materiais.	Contratada / Fiscal
7	Atraso na execução dos serviços do Lote 05.	3	4	Alto	Planejamento das etapas, emissão de Ordem de Serviço e acompanhamento do prazo de execução.	Notificação da contratada, reprogramação das atividades e adoção das medidas cabíveis.	Contratada / Fiscal
8	Falta de integração entre os fornecedores	3	5	Alto	Organização do cronograma de entrega dos	Reprogramação das etapas e comunicação	Administração / Contratadas

	dos Lotes 01 a 04 e a empresa do Lote 05.				materiais e execução dos serviços.	formal entre os envolvidos.	
9	Ausência ou atraso na disponibilização dos televisores pela Administração.	2	4	Médi o	Planejamento prévio para disponibilização dos televisores antes da instalação.	Reprogramação da instalação dos televisores.	Administraçã o
1 0	Execução inadequada das instalações elétricas.	2	5	Alto	Execução por profissionais capacitados, observância da NR-10 e das normas técnicas aplicáveis.	Interrupção da instalação, correção dos serviços e realização de novos testes.	Contratada / Fiscal
1 1	Fixação inadequada das lousas de vidro.	2	5	Alto	Instalação conforme especificações e verificação da estabilidade antes do recebimento.	Retirada e reinstalação adequada da lousa, sem ônus para a Administração.	Contratada / Fiscal
1 2	Fixação inadequada dos suportes e televisores.	2	5	Alto	Verificação da capacidade de carga, pontos de fixação, nivelamento e estabilidade.	Interdição do equipamento, correção da fixação e novo teste de estabilidade.	Contratada / Fiscal
1 3	Danos às paredes, pisos, mobiliários, equipamentos ou demais bens das escolas.	3	4	Alto	Proteção dos ambientes, mobiliários e equipamentos antes e durante os serviços.	Reparação ou reposição dos danos causados pela contratada.	Contratada
1 4	Acidentes envolvendo alunos, servidores ou trabalhadores.	2	5	Alto	Isolamento e sinalização das áreas, controle de acesso e	Suspensão imediata da atividade e adoção das	Contratada / Fiscal



					utilização de EPI/EPC.	providências necessárias.	
15	Interferência dos serviços na rotina escolar.	3	3	Médio	Planejamento da execução em horários previamente definidos pela Administração.	Reprogramação das atividades para horários ou períodos de menor interferência.	Administração / Contratada
16	Falhas nas conexões e no funcionamento dos televisores após a instalação.	2	4	Médio	Testes das conexões HDMI e USB, pontos elétricos, tomadas e funcionamento dos televisores.	Correção das conexões e repetição dos testes.	Contratada / Fiscal
17	Problemas na execução dos serviços de alvenaria, recomposição e acabamento.	3	3	Médio	Fiscalização das aberturas, embutimento de conduítes, recomposição e acabamento.	Refazimento ou correção dos serviços desconformes.	Contratada / Fiscal
18	Problemas na execução da pintura.	3	3	Médio	Preparação adequada das superfícies, utilização dos materiais especificados e fiscalização.	Correção ou repintura das áreas que apresentarem falhas.	Contratada / Fiscal
19	Defeitos ou vícios identificados nos materiais após o recebimento.	2	4	Médio	Conferência dos materiais e exigência de garantia mínima de 12 meses.	Acionamento da garantia e substituição do material defeituoso.	Contratada / Fiscal
20	Necessidade de retrabalho na instalação ou nos serviços de adequação.	3	3	Médio	Fiscalização das etapas durante a execução e registro das inconformidades.	Correção ou refazimento dos serviços pela contratada, sem custo adicional.	Contratada / Fiscal

2 1	Descumprimento das medidas de segurança durante a execução.	2	5	Alto	Fiscalização da utilização de EPI/EPC, isolamento das áreas e cumprimento das normas de segurança.	Paralisação imediata da atividade até a regularização das condições de segurança.	Contratada / Fiscal
2 2	Falhas no acompanhamento e fiscalização contratual.	2	4	Mé di o	Atuação do gestor e fiscais designados, com registros, conferências e vistorias.	Realização de vistoria, registro da ocorrência e adoção das medidas corretivas.	Administração / Fiscal

1. TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos relacionados ao fornecimento dos materiais deverão ser acompanhados especialmente durante as etapas de entrega e recebimento, considerando a necessidade de que as lousas de vidro, suportes, materiais elétricos e materiais de pintura estejam disponíveis e em conformidade antes da execução dos serviços.

Em razão da divisão do objeto em cinco lotes, deverá ser observado o planejamento integrado das etapas, especialmente entre os Lotes 01, 02, 03 e 04 e o Lote 05, responsável pela execução dos serviços de instalação, adequação elétrica, alvenaria, acabamento e pintura. A Administração deverá organizar as entregas e a execução de forma a evitar paralisações decorrentes da ausência de materiais ou equipamentos necessários.

Os riscos relacionados à instalação das lousas de vidro, suportes e televisores deverão ser tratados com especial atenção, considerando a necessidade de garantir estabilidade, segurança e adequado funcionamento dos equipamentos. Antes do recebimento definitivo, deverão ser realizados os testes e verificações previstos no Termo de Referência.

Nos serviços de adequação elétrica, deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis e os requisitos estabelecidos pela NR-10, devendo os serviços ser executados por profissionais capacitados e autorizados. Eventuais falhas deverão ser imediatamente corrigidas antes da liberação das instalações para utilização.

Durante a execução nas unidades escolares, a contratada deverá adotar medidas para preservar a segurança de alunos, servidores e trabalhadores, mantendo as áreas isoladas e sinalizadas, protegendo pisos, paredes, mobiliários e equipamentos e mantendo ferramentas, cabos e resíduos devidamente organizados.

2. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos riscos será realizado durante toda a execução, por meio da atuação do gestor e dos fiscais designados, que deverão verificar o cumprimento dos prazos, a qualidade e conformidade dos materiais, a execução dos serviços, as condições de segurança, a proteção do patrimônio escolar e o funcionamento dos equipamentos instalados.

As ocorrências identificadas deverão ser devidamente registradas e comunicadas à contratada, quando for de sua responsabilidade, para adoção das medidas corretivas dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

A contratada deverá substituir os materiais que apresentarem desconformidade, avaria ou defeito e corrigir ou refazer os serviços executados de forma inadequada, observando os prazos estabelecidos pela fiscalização e as condições de garantia previstas.

A Administração deverá, ainda, acompanhar a disponibilidade dos televisores que serão fornecidos pelo Município, de modo que sua instalação possa ocorrer de acordo com o cronograma previsto.

3. CONCLUSÃO

A presente Matriz de Riscos estabelece os principais eventos que poderão afetar o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços destinados à modernização das salas de aula, bem como as respectivas medidas de prevenção e contingência.

A adoção das medidas previstas permitirá reduzir os riscos de atrasos, fornecimento inadequado, danos aos materiais e ao patrimônio escolar, falhas nas instalações, acidentes, retrabalhos e problemas de funcionamento, contribuindo para o alcance do resultado pretendido pela Administração, com a entrega das salas de aula em condições adequadas de segurança, qualidade e utilização.



Cláudia - MT, em 02 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jéssica Félix Viana
Coordenadora de Departamento
Sec. Munic. De Educação

CIENTE:

NILTON CÉZAR JUNIOR DE ASSUNÇÃO
Secretario Municipal de Educação